



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 858

BAHIA - 06 de Outubro de 2020 - Terça-feira



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 548, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de rua no povoado Curral Velho”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. A atual rua que tem início na entrada do Assentamento Curral Velho e que a referida é uma rua sem saída, passa a denominar-se Rua Antônio Dantas de Brito, uma homenagem a um grande homem desta terra.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de outubro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito



Este documento está disponibilizado no site www.itapicuru.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial